

PORTARIA N.º 17.678, DE 30/08/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS E  
NOS TERMOS DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às Servidoras abaixo descritas licença para Tratamento de  
Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
Patrícia Bandeira Coelho	22210	07/09/2021 a 04/01/2022	13412/2021
Arleida Alves de Jesus Santos	3238	11/09/2021 a 08/01/2022	13409/2021
Carmen Lucia Alves	1963	14/09/2021 a 27/11/2021	13414/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Agosto de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal